



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

**EDITAL
18/2015**

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, faço público que na Sessão Ordinária, referente ao mês de Junho de 2015, realizada no dia 18/06/2015, a Assembleia de Freguesia aprovou:

MOÇÃO Pela Reposição das Freguesias Sonegadas às Populações

Considerando que a agregação/extinção de centenas de freguesias a nível nacional, concretizada com a lei n.º11 - A/2012, insere-se num objetivo político, mais abrangente, de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

Considerando que o processo que o Governo (PSD/CDS-PP) apelidou de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, foi mais um passo dado de um projeto de encerramento de serviços públicos e de afastamento das populações dos seus órgãos autárquicos. Em muitas situações, depois de encerramento de diversos serviços, a Junta de Freguesia corresponde ao "último" edifício público existente.

Considerando que as Freguesias, não constituem um peso financeiro significativo, representando menos de 0,1% do Orçamento do Estado, em nada contribuindo quer para a despesa pública, ou para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e proteger; de acordo com a Constituição ao contrário daquilo que nos foi imposto.

Considerando que a extinção das Freguesias do Laranjeiro e do Feijó enquanto entidades autónomas, reduzindo número de eleitos locais e orçamento e embora os actuais eleitos façam um esforço acrescido para que as populações não sintam na pele este ataque ao poder local democrático, a verdade é que o trabalho torna-se mais difícil e mais distante das populações, como já se previa.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, reunida em sessão ordinária de 18 de junho de 2015, delibera:

1. Apoiar o Projeto de Lei n.º 987/XII/4.ª, com o título "Criação da Freguesia do Feijó, no Concelho de Almada, Distrito de Setúbal", apresentado pelo PCP .
2. Apoiar o Projeto de Lei n.º 989/XII/4.ª, com o título "Criação da Freguesia do Laranjeiro, no Concelho de Almada, Distrito de Setúbal", apresentado pelo PCP.
3. Apoiar os projetos de lei que deram entrada na Assembleia da República para a criação das restantes freguesias do Concelho de Almada: Cova-da-Piedade, Cacilhas,Pragal, Almada, Trafaria, Caparica, Sobreda e Charneca-da-Caparica
4. Apelar a todos os grupos parlamentares para votarem a favor dos respetivos projetos de lei.
5. Apelar à população das freguesias do Laranjeiro e do Feijó para continuarem a luta junto dos seus autarcas até que as freguesias sejam restituídas.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER FIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 08 de Julho de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Anabela Cristina de Almeida Respeita

